PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

30 de março de 2.021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 170/2021

Exmo. Sr. Raimundo Rui (Rui Nova Onda)

Em atenção ao Ofício nº 0272/2021, referente ao Requerimento nº 263/2021, comunicamos que em contato com o Departamento de Segurança e Trânsito, nos foi informado que a solicitação será analisada juntamente com agentes da mobilidade urbana e o Departamento de Obras e Serviços Públicos, a viabilidade da construção de um dispositivo redutor de velocidade no local solicitado.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores
12 / 04 / 2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
05 / 04 / 2021
Jane Carvalho
funcionária

Exmo. Sr. Vereador
RAIMUNDO RUI (RUI NOVA ONDA)
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio nº 088/21 – DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

São João da Boa Vista, 25 de março de 2021

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 272/2021-pf, que transcreveu o Requerimento nº 263/2021 do Sr. Vereador Claudinei Damalio, o Departamento de Segurança e Trânsito informa que irá analisar, junto aos agentes da mobilidade urbana e o Departamento de Obras e Serviços Públicos a viabilidade de instalação de um dispositivo redutor de velocidade no local solicitado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ FERNANDO BRUNO
Diretor de Segurança e Trânsito

Ilmo. Sr.
Raimundo Rui (Rui Nova Onda)
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

SETRAN – Setor de Trânsito – Rua Ana de Oliveira, 04 – Centro – Telefones: (19) 3634-1090 e 3634-1077.
São João da Boa Vista – SP – CEP 13.870-199 – E-mail: transito@saojoao.sp.gov.br